

**CAU/RS**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.000570/2024-73
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Homologação dos Planos de Trabalho das Comissões Permanentes

DELIBERAÇÃO Nº 1755/2024 – CAURS/PLEN

O PLENÁRIO – (CAURS/PLEN), reunido ordinariamente no Centro Cultural da UFRGS (Rua Eng. Luiz Englert, 333 - Farroupilha, Porto Alegre - RS), no dia 25 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o inciso IX do art. 29 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho proposto pelo CEAU-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 001/2024 CED-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CED-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 003/2024 CEF-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CEF-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 011/2024 CEP-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 002/2024 COA-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da COA-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 002/2024 CPC-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 018/2024 CPFi-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPFi-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 002/2024 CPUA-CAU/RS que aprovou o Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 006/2024 CD-CAU/RS que aprovou, no que tange ao mérito do Conselho Diretor, os Planos de Trabalho das Comissões Permanentes;

DELIBERA:

item. Por homologar os Planos de Trabalho do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo e das Comissões Permanentes, conforme segue:

- a) CEAU-CAU/RS, Processo SEI 00176.000123/2024-14;
- b) CED-CAU/RS, Processo SEI 00176.000235/2024-75;
- c) CEF-CAU/RS, Processo SEI 00176.000331/2024-13;
- d) CEP-CAU/RS, Processo SEI 00176.000264/2024-37;
- e) COA-CAU/RS, Processo SEI 00176.000245/2024-19;
- f) CPC-CAU/RS, Processo SEI 00176.000242/2024-77;
- g) CPFi-CAU/RS, Processo SEI 00176.000262/2024-48;
- h) CPUA-CAU/RS, Processo SEI 00176.000291/2024-18;

2 – Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/RS para providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 25 de março de 2024

154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos	X			
Andressa Mueller	X			
Antônio Cezar Cassol da Rocha	X			
Carline Luana Carazzo	X			
Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Cristiane Bisch Piccoli	X			
Eudes Vinícius Dos Santos	X			
Evandro Cardoso Medeiros	X			
Gislaine Vargas Saibro	X			
Isabel Cristina Valente	X			
José Daniel Craidy Simões	X			
Juliana Duré	X			
Manderpool Cardoso Damasio	X			
Marcelo Arioli Heck	X			
Marcos Antonio Leite Frandoloso	X			
Mayara Godoi Damian	X			
Miguel Antonio Farina	X			
Nathália Pedrozo Gomes	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Rafael Ártico				X
Rafaela Ritter dos Santos	X			
Silvia Monteiro Barakat	X			
Thaise de Oliveira Machado	X			
Vivian Ribeiro Magalhães	X			

Histórico da votação:

154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO - CAU/RS

Data: 25/03/2024

Matéria em votação: Homologação dos Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e Temporárias

Resultado da votação: Sim (23) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (23)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Anelise Gerhardt Cancelli

Assessoria Técnica: Mônica dos Santos Marques



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES, Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados**, em 04/04/2024, às 10:07, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE GERHARDT CANCELLI, Conselheiro(a)**, em 08/04/2024, às 11:46, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **342981BE** e informando o identificador **0200898**.